DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589950 PORTARIA: 1158/13 Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5876990/ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/09/2013 a 15/09/2013 5498597/GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (IPC) / 1.0 diárias

(Completa) / de 14/09/2013 a 15/09/2013
br Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590342

Dispensa:

DISPENSA: 4/2013
Data: 26/09/2013
Valor: 4.272,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E
DESTINAÇÃO FINAL DE (LIXO PATOLOGICO) ORIUNDO DA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

Data de Ratificação: 26/09/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 06303133147280000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s): Nome: TRANSCABRAL LTDA - EPP Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci),

CEP. 66815-140 - Belém/PA Telefone: 9030881005 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 590354

Contrato: 54-PCE Exercício: 2013

Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E
DESTINAÇÃO FINAL DE (LIXO PATOLÓGICO) ORIUNDO DA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.
Valor Total: 4.272,00
Data Assinatura: 26/09/2013
Vigência: 26/09/2013 a 26/12/2013
Dispensa: 4/2013
Orramento:

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06303133147280000 339039 01010000000 Estadual
Contratado: TRANSCABRAL LTDA EPP

CONTRIGUO: TRANSCABRAL LIDA EPP Endereço: Est da Maracacuera, 52 CEP. 66815-140 - Belém/PATelefone: 9130881005 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590379 PORTARIA Nº 00967/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/09/2013 CONSIDERANDO: a copclusão da AAI nº 0302/13-GAB/CGP

24/09/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, Pistola, Taurus, PT 24/7, calibre .40, Pat. 18703, Série SZH 84195, cautelada ao servidor DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, fato ocorrido em 05/05/13, conforme BOP nº 00002/2013.009386-8 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão funcional;

transgressao funcional; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0302/13-GAB/CGPC de 20/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado o ressarcimento do Bem à Administração, e após, proceder a baixa da cautela da arma em nome de servidor. em nome do servidor.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00968/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/09/2013

24/09/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/11-GAB/CGPC
de 18/01/11, que apurou a conduta do DPC NESTOR SÉRGIO
LOBO NOBRE, em razão da denúncia formulada pela Srª. VERA
LÚCIA DA SILVA LOBO, fato ocorrido em 22/11/10, na Seccional Pedreira, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar

as alegações da denunciante;

as alegações da denunciante; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0034/11-GAB/CGPC de 18/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00969/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
24/09/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0362/11-GAB/CGPC
de 30/06/11, que apurou o teor do TD da Srª Cláudia Souza
da Silva, onde relata que no dia 21/03/11, o servidor Josemar
da Conceição Azevedo na companhia de um PM teriam em
da Conceição Azevedo na companhia de um PM teriam em da Conceição Azevedp. na companhia de um PM, teriam, em

tese, exigido dinheiro para liberar seu marido que se encontrava no interior da viatura da Policia Civil da DP de Abel Figueiredo, conforme Of. nº 212/11/GAB/CRSP de 12/05/11;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão

CONSIDERANDO: nao naver indicios da pratica de transgressao disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0362/11-GAB/CGPC de 30/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

A DIVISAO de DISCIPIINA E A DIVETOR providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador(a) do Interior

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00970/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

24/09/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0501/11-GAB/CGPC de
04/10/11, que apurou o teor da mensagem eletrônica enviada
pela Sra. Orlanda R. Alves, Secretária Executiva Regional N2 da
CNBB, na qual faz referência a irregularidades atribuídas ao DPC lotado em Cametá, o qual estaria, em tese, dando fins escusos a objetos apreendidos, bem como o fato dos delegados ali lotados ausentarem-se do município por longo período, conforme anexo; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão

disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0501/11-GAB/CGPC de 04/10/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00971/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
24/09/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0367/13-GAB/CGPC de 03/07/13, que apurou as circunstâncias da fuga do adolescente infrator autuado em Auto de Apreensão nº 180/2013.000316-1/ DP de Capanema, fato ocorrido em 26/05/13, segundo BOP nº 180/2013.001454-8 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0367/13-GAB/CGPC de 03/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior PORTARIA Nº 00972/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/09/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0333/13-GAB/ CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias da fuga de adolescente do prédio da Superintendência Regional da Zona do Salgado, apreendido por força do procedimento policial/AAAI n° 280/2013.000218-3, fato ocorrido em 03/04/13, conforme BOP nº 280/2013.002717-4 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão

disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0333/13-GAB/CGPC de 11/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00973/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/09/2013 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0090/13-GAB/CGPC

de 05/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Edivaldo da Silva Costa e outro, da carceragem da DP de São Caetano de Odivelas, em 16/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 93/2012.000143-0, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0090/13-GAB/CGPC de 05/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0110/13-GAB/CGPC de 14/02/13, que apurou a conduta do DPC Eder Mauro Cardoso Barra e de outros policiais civis, face o que consta no termo de audiência realizada em 18/10/12, nos autos do Proc. nº 0002000. 61 2013 214 0074/13. Vers dos Tailáguis conforma 0002000-61.2012.814.0074/1a Vara de Tailândia, conforme

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado e de outros policiais

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0110/13-GAB/CGPC de 14/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as rovidências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00975/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

PORTARIA Nº 00975/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/09/2013

CONSIDERANDO: Ofício nº 002/2013-CPAD de 18/09/13, firmado pela DPC Ivone Fernandes Sherring, referente aos autos da AAI nº 0460/13-GAB/CGPC, no qual solicita adendo do nome do servidor RONALDO FREITAS DE MELO, Investigador de Polícia Civil, em razão de que no curso da instrução probatória, constatu do indicios da transporsação disciplinar por parte do constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor; RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0460/13-GAB/

CGPC, incluindo o nome do servidor RONALDO FREITAS DE MELO, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Ci DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589820
PORTARIA: 1152/13
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br

238/12, 261/12 E 331/12. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es)

5411203/GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO (EPC) / 5411203/GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO (EPC) /
8.5 diárias (Completa) / de 20/09/2013 a 29/09/2013
5589814/HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO (DPC) / 8.5
diárias (Completa) / de 20/09/2013 a 29/09/2013
br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589880
PORTARIA: 1154/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
artigos 145 a 149

artigos 145 a 149. Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s):

CURRALINHO/PA - Brasil<br

CORRALINHO/PA - Brasil<or
Servidor(es):
54180059/ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA (DPC) / 2.0
diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 06/08/2013
br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589893
PORTARIA: 1155/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

artigos 145 a 149. Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54180059/ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA (DPC) / 2.0 54180059/ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA (DPC)
diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013 < br/>
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589902
PORTARIA: 1156/13
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149. Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57195098/FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA (IPC) / 10.0 5/195098/FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 22/09/2013 5825962/JAIME SILVEIRA OLIVEIRA (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 22/09/2013
br Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

